

EDITAIS

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001103-54.2026.8.26.0156. A Dra. Vivian Bastos Mutschaewski, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodolfo Leandro Pereira da Silva Ltda CNPJ 43.642.572/0001-87 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Alexandre Henrique da Conceição Rodrigues foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R\$9.879,45 (01.05.26) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. Cruzeiro, 19.06.26. K-07e0803

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0002636-75.2025.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELENABENTO BOSENBECKER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONFIANÇA COBRANÇA GARANTIDA LTDA, CNPJ 13.699.409/0001-90 que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLÁGIO LOFT, CNPJ 09637639000157. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 30.981,90, valor em: 18/07/2025, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 28 de maio de 2026. K-07e09/08



**Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer • APVE**  
**Alameda Cândido Marciano Leite, nº 88 - Vila Bethânia - S. J. Campos-SP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Ordinária – Eleição 2026**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer - APVE, em atenção ao estabelecido no Artigo 21º, alínea "a"; no Artigo 22º, alínea "a"; no Artigo 23º e o seu §1º, no Artigo 24º, no Artigo 28º e seu parágrafo único, do Estatuto Social desta entidade, convoca todos os seus associados com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira), no horário compreendido entre 08h00 e 20h00, no local abaixo descrito, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Deliberativo para o triênio 2026/2029.

O número de Conselheiros Efetivos a serem eleitos será de 30 (trinta), sendo que será garantida a eleição dos 15 (quinze) candidatos externos (fora do quadro de funcionários da EMBRAER) mais votados, como Conselheiros Efetivos. Serão considerados Conselheiros Suplentes todos os candidatos que receberem votos na eleição.

Local de Votação:

1) **Sede Social da APVE:** Salão Ozires Silva - Alameda Candido Marciano Leite, 88 – Vila Bethânia – Nesta – Para os associados APVE habilitados a votar, em pleno gozo de seus direitos.

Os associados habilitados, interessados em concorrer ao cargo de Conselheiro do Conselho Deliberativo da APVE, devem encaminhar um requerimento ao Presidente do Conselho Deliberativo, nos termos previstos no Artigo 80º do Estatuto Social da APVE. As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 03 ao dia 20 de agosto de 2026, impreterivelmente até as 18h00, na Sede Social da APVE.

São Jose dos Campos, 31 de julho de 2026.



**ALFREDO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Triênio 2023/2026

"Não tenha medo, tão somente creia" Mc. 5:36

**CAMPANHA POR TEMPO LIMITADO**



**MAIS VANTAGENS**  
CONDIÇÕES ÚNICAS. DO SEU JEITO

COMPROU,  
**GANHOU!**



**TV DE 55"**



40% DE REDUÇÃO NO ATO



PARCELAS REDUZIDAS



PARCELAMENTO PÓS-CHAVE



E MUITO MAIS

Regras: [mvituzzo.com.br/promocliente](https://mvituzzo.com.br/promocliente)

Anuncie:

☎ 99642.0763  
editais@ovale.com.br

**OVALE**  
WWW.OVALE.COM.BR